



Caderno de Encargos Concurso Público Nº1/UGA/INPS

Unidade de Gestão de Aquisições

Aquisição de Equipamentos Informáticos

1. Disposições Gerais: o presente Concurso Público nacional lançado pelo INPS, registado sob o nº 01/UGA/2022, visa adquirir em conjunto os equipamentos informáticos, considerando a necessidade de se cumprir com a atividade planeada no Quadro Lógico para o ano em curso, e ainda suprir a carência de alguns postos de trabalho dos seus trabalhadores, de modo a equipar e renovar o parque informático.

2. Cláusulas Técnicas: os equipamentos informáticos a serem adquiridos, no âmbito do presente Concurso, estão divididos em 3 (três) Lotes diferenciados, de acordo com as características, quantidades e especificidades definidas nos quadros abaixo.

3. Características dos Equipamentos: de acordo com o levantamento das necessidades e adequação dos equipamentos, consoantes a função dos utilizadores e natureza das atividades que estes executam, foi definido os seguintes perfis para os 3 (três) lotes:

LOTE 1	QTD.	DESCRIÇÃO
PERFIL 1	70	DESKTOP: Tiny Form Factory Monitor, teclado e rato. Acessórios: cabos, drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados; Manual dos equipamentos e periféricos.
PERFIL 2	6	PORTÁTIL Acessórios: Rato, cabos, drivers de instalação e configuração, para todas as placas e componentes instalados; Manual dos equipamentos e periféricos;
LOTE 2	QTD.	DESCRIÇÃO
SCANNER	10	Scanners
COMUNICAÇÃO	2	Router
LOTE 3	QTD.	DESCRIÇÃO
QUIOSQUE	3	Atendedor Virtual Multimédia “Touchscreen”

3.1. Especificações Técnicas dos Computadores Workstation:

Seguem no quadro abaixo as características mínimas exigidas:

WORKSTATION	
1 - Processador	
	Intel® Octa Core i9 de 10.ª geração
2 - Memória	
	16GB DDR4 - Expansível
3 - Armazenamento	
	HD de 512 GB SSD
4 - Placa Gráfica	
	Placa Gráfica NVIDIA Quadro P1000
5 - Tamanho	
	Tiny Form Factor
6 - Conectividade	
	Gigabit Ethernet, IEEE 802.1X; Bluetooth 5.1; Wi-Fi; Wake on LAN
7 - Interfaces (portas)	
	USB 3.1 Gen 1, 2 e 3 (função Always On / Fast Charge) USB-C
8 - Áudio	
	Premium Speaker Interno
9 - Teclado e Mouse	
	Teclado Português e Mouse USB com fio
10 - Monitor	
	23" Polegadas com Elevador, Inclinação, Pivô, Giratória
12 - Green Certifications	
	Energy® Star 7.0, EPEAT™ Gold, RoHS
13- Garantia	
	Mínimo 2 anos

3.2. Especificações Técnicas Dos Portáteis:

PORTÁTIL	
01 - Processador	
	Intel® Octa Core i9 mínima 10ª geração; ecrã 14" a 15"
02 - Memória	
	16GB DDR4 - Expansível
03 - Armazenamento	
	HD SSD de 1TB
04 - Placa Gráfica	
	NVIDIA GeForce ou Intel UHD
05 - Conectividade	
	Gigabit Ethernet, Bluetooth 5.1; Wi-Fi;

06 - Interfaces
USB 3.1 Gen 1, 2 e 3 (função Always On / Fast Charge); USB-C
07 - Câmara e Áudio
Premium Speaker Interno; 720p HD Câmara e microfone;
08 - Teclado e Mouse
Teclado integrado português, Derramamento resistente; Mouse USB com fio
09 - Green Certifications
Energy® Star 7.0, EPEAT™ Gold, RoHS
10 - Bateria
Mínimo 12 horas;
11 - Features
Camara integrada
12 - Garantia
Mínimo 2 anos

3.3. Especificações Técnicas Dos Scanners:

SCANNERS	
1 – Sensor Type	Dual CCD;
2 – Auto documento feeder capacity	80 Sheets
3 – Max daily cycle	6.000 pages
4 – Display Type	Fujitsu FI-7180 - LCD
5 – Optical Scanning Resolution	600 X 600 dpi
6 – Scan Speed	80.0 ppm; 160 ppm duplex
7 – Scanning types Suported	Plain paper; Duplex Scanning; Colour Scanning; Multi feed detections
8 – Connectivity	USB 2.0, 3.2;
9 – Power	Power Suport Type AC; EnergyStar
12 – Maximum Resolution	600 x 600 px
13- Garantia	Mínimo 2 anos; RoHS compliance

3.4. Especificações Técnicas Dos Equipamentos de comunicação:

EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	
# - ROUTER	
Router do Modelo ISR4331-V/K9 - Cisco ISR 4331 UC Bundle	
Router do Modelo ISR4321-V/K9 - Cisco ISR 4321 UC Bundle	
12 - Green Certifications	
Energy® Star 7.0, EPEAT™ Gold, RoHS	
13- Garantia	
Mínimo 2 anos	

3.5. Especificações Técnicas para Atendedores Virtuais:

QUIOSQUE - ATENDEDORES VIRTUAIS	
01 - Modelo	
Quiosque Multimedia Modular; Touch Screen; Stand up	
02 - Dimensão	
Medida Standard com base e nivelador;	
03 - Material	
Estrutura de aço Inox; Acabamento lacado;	
04 – Ecrã	
Monitor touch: 21" a 32"; Full HD;	
05 - Tecnologia	
Touch PCAP ou SAW; Leitor Cartão compatíveis com Smartcard; Leitor Código Barra; Leitor Contactless; Scanner com caputura 1D e 2D, com interface USB; Digitalização de Documentos ate ao tamanho A4; Impressora para recibo; WebCam resolução UHD (4K) Correção de luz automática RightLight	
06 - Conectividade	
Fast Ethernet, Wifi; bluetooth	
07 - Interfaces	
USB, Mini DP, HDMI, Leitor RFID;	
08 – PC	
Computador Nuc Intel; Disco: mínimo 250 GB SSD; Processador: 3.1 GHz Intel Core i7, quad-core; Memória: 8 GB;	
09 – Componentes	

Porta traseira com fechadura para aceder componente do equipamento; Suporte interno para conector de energia e de rede; Porta de acesso frontal com fechadura para impressora de tickets; Acessórios: Telecomando e Cabos necessários
10-Features
Monitor com resistência a arranhões, à prova de poeira, à prova d'água, à prova de vandalismo, Antimicrobial, anti-reflexo;
11 – Personalizações
Personalizado com imagem da Instituição
12 - Usabilidade e Acessibilidade
Compatível com as normas standard de usabilidade e acessibilidade
13- Certificações
Energy® Star 7.0, RoHS
14- Garantia
3 anos

4. Cláusulas Jurídicas:

1. Condições de Recebimento/ Devolução dos produtos:

- a) O Concorrente estará sujeito à fiscalização dos equipamentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Entidade adjudicante, através do responsável pela condução do procedimento, o direito de não os receber, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias de acordo com as especificações técnicas exigidas neste documento ou no caso de o produto não ser da primeira qualidade;
- b) Caso algum produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Entidade Adjudicante, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa / concorrente deverá substituí-lo ou complementá-lo, no prazo máximo 48 (quarenta e oito) horas.
- c) A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério da Entidade Adjudicante;
- d) Se algum produto apresentar irregularidade, a Entidade Adjudicante enviará a uma comissão técnica de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial;
- e) A Entidade Adjudicante, procederá com a devolução dos equipamentos quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características

contrariem as definidas neste Caderno de encargos produtos estes alterados e / ou adulterados, bem como quando for detetado defeitos e ou anomalias dos equipamentos.

2. **O recebimento será efetivado nos seguintes termos:**

- a) **Provisoriamente:** para efeito de posterior verificação do produto oferecido com as especificações constantes no presente Caderno; e
- b) **Definitivamente:** após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pela área competente.

3. O Concorrente vencedor do concurso obriga-se a fornecer o objeto a que se refere neste caderno de encargos, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento, que os mesmos não se encontrem em conformidade com as referidas especificações.

- a) Recebido os produtos /equipamentos, nos termos do definido no presente caderno, e se a qualquer momento durante a sua utilização normal, se vier a constatar discrepância com as especificações, defeitos ou anomalias proceder-se-á a imediata notificação do Contratado para efetuar a substituição dos mesmos em troca oferecendo um equipamento novo com as mesmas especificações técnicas exigidas neste concurso, num prazo razoável a ser acordado entre as partes.

5. **Garantia:** O fornecedor do equipamento deverá ter política de garantia estendida ao menos 02 (dois) anos para cada um dos equipamentos informáticos descritos nos quadros supra.

6. **Requisitos Gerais**

- a) O fabricante dos equipamentos deverá possuir o **Site oficial**, com suporte a downloads de drivers e correções para novas versões;
- b) Todos os equipamentos oferecidos (**gabinete, teclado, mouse e monitor**) devem ser do mesmo fabricante, devendo manter o mesmo padrão de cor, e não serão aceitas personalizações;
- c) Todos os equipamentos oferecidos devem ser compatíveis com o Sistema **Operacional Windows 10 Professional**;
- d) Não serão aceitos equipamentos descontinuados;
- e) No tocante aos produtos discriminados neste Concurso, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

7. Critérios de Adjudicação: o critério definido para avaliação das propostas recebidas será com base no da **Proposta economicamente mais vantajosa** para a entidade adjudicante. Assim, para os serviços especializados especificados neste Caderno de Encargos, deverão ser considerados na análise de julgamento técnico, os fatores e objetivos para se verificar a melhor proposta para execução do contrato, levando-se em consideração critérios de desempenho, conforme especificado a seguir:

a) **Critério de experiência na execução do contrato / certificado dos produtos:**

A nota deste fator será atribuída através da experiência na prestação de serviços técnicos, relacionados e comprovados por meio declarações emitidas por pessoas jurídicas distintas de direito público ou privado, atestando capacidade técnica dos concorrentes, que deverão ser apresentados e que comprovem uma prestação de serviços eficiente, com uma avaliação positiva emitida aos prestadores ora concorrentes, confirmando desta feita, a sua maior experiência e capacidade na execução do contrato, segundo o critério infra:

Descrição	Certificado Bronze (Até 4 declarações)	Certificado Silver (De 4 a 6 declarações)	Certificado Gold (Mais de 6 declarações)
Qualificação	2 (dois) Pontos	4 (quatro) Pontos	8 (oito) Pontos

b) **Critério de maior prazo de garantia dos equipamentos:** a nota deste fator será atribuída consoante o prazo garantia do produto apresentado pelo concorrente, conforme a tabela a baixo:

Descrição	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Prazo de garantia	2 (dois) Pontos	4 (quatro) Pontos	8 (oito) Pontos

c) **Critério do menor Prazo de entrega:** a nota deste fator será atribuída consoante o prazo de entrega contando os dias de calendário, a ser apresentado pelo concorrente, conforme a tabela a baixo:

Descrição	De 30 a 45 dias	De 45 a 60 dias	Acima de 60 dias
Prazo de entrega	8 (oito) Pontos	4 (quatro) Pontos	2 (dois) Pontos

8. Fórmula de Cálculo: a soma dos pontos de cada um dos critérios mencionados “Experiência na Execução do Contrato”, do “Maior Prazo de Garantia do Produto” e do “Menor Prazo de entrega”, resultará na nota da **Capacidade na Execução do Contracto (CEC)**.

- a) **Avaliação da Proposta Técnica:** o somatório da avaliação das Propostas Técnicas será calculado da seguinte forma:

$$NT = (CDP * 20) + (PGP * 60) + (PE * 20) / 100, \text{ onde:}$$

NT = Nota Técnica

CDP = Certificado do Produto (declarações emitidas);

PGP = Prazo de Garantia do Produto;

PE= Prazo de Entrega.

- b) **Avalção da Proposta financeira:** será mais bem classificada o Concorrente que oferecer a melhor proposta financeira (o preço mais baixo).
- c) **Avaliação Final:** a Nota final das Propostas será o somatório do resultado da **PT (Proposta Técnica) + PF (Proposta Financeira)**, sendo que a nota da **(PT)** corresponde a **60% (sessenta por cento)** tendo a maior ponderação no critério de avaliação e a nota da **(PF)** corresponde a **40% (quarenta por cento)** da composição da Pontuação Final.
- d) **Será declarada vencedora do Concurso**, o Concorrente, que obtiver maior valor da Avaliação Final (AF), calculada pela razão matemática:

$$AF = (NT * 60 + NF * 40) / 100, \text{ onde:}$$

AF = Avaliação Final

NT = Nota Técnica

NP = Nota Financeira

9. Critérios de Exclusão

- a) O INPS reserva-se no direito de não aceitar eventuais propostas que estejam em desacordo com as regras deste Caderno, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente;
- b) A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro;
- c) Propostas Financeiras que consignem valores excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- d) Serão igualmente desclassificadas as Propostas Técnicas que contiverem qualquer referência à proposta de preço;
- e) A proposta financeira dos concorrentes deverá detalhar os montantes relativos a cada item e os pagamentos, com descrição dos preços unitários dos mesmos sem imposto e deverá conter a indicação do preço para prestação do serviço a contratar, sendo indicado por algarismos e por extenso.

Queiram aceitar a expressão da nossa mais elevada consideração!

Cidade da Praia, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022

Pela Unidade de Gestão das Aquisições do INPS

/Inglá Pereira Tavares /

– Coordenadora –